



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA **TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, ÀS **OITO HORAS**, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, DIRETORA DO CCAE, COM A PRESENÇA DOS(AS) SEGUINTE CONSELHEIROS(AS): LEANDRO PIN DALVI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA; DJEISON CESAR BATISTA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA; RAFAEL OTAVIANO DO REGO, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA; JOSÉ GERALDO DE VARGAS JUNIOR, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA; POLLYANNA IBRAHIM SILVA, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; ELZIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL; PEDRO GUTEMBERG DE ALCÂNTARA SEGUNDINHO, SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA; FERNANDA FALQUETO SALVADOR, COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA; FELIPE BEERBARI NETO, COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA; MARIANA DURAN CORDEIRO, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE ZOOTECNIA; SÉRGIO HENRIQUES SARAIVA, COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS; MICHEL PICAÑO OLIVEIRA, COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS; MARIA APARECIDA DA SILVA, COORDENADORA ADJUNTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS; DAMARIS GUIMARÃES, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA; FERNANDA SOBREIRA COSSATE BUROCK, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO. **AUSENTES COM JUSTIFICATIVA:** GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, VICE-DIRETOR DO CCAE; TARCÍSIO LIMA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; CAMILA APARECIDA DA SILVA MARTINS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL; CINTIA DOS SANTOS BENTO, COORDENADORA DO CURSO DE AGRONOMIA; WILLIAN BUCKER MORAES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA; ADÉSIO FERREIRA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO; MARSHAL COSTA LEME E ROBSON COSTA DE SOUSA, REPRESENTANTES DO CCAE NO CEPE. **NÃO PARTICIPARAM OS REPRESENTANTES DISCENTES, MANDATO VENCIDO EM 24/05/2023.**

A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e, havendo *quórum*, declarou aberta a Sessão.

1. APROVAÇÃO DAS ATAS: Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade: **1.1** Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 15 de dezembro de 2023. **1.2** Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Departamental, realizada em 19 de dezembro de 2023. **2. EXPEDIENTE:** Não houve. **3. ORDEM DO DIA:** **3.1 Documento avulso nº 23068.071526/2023-90 – Departamento de Zootecnia – Tais da Silva Lopes** – Encaminha, para aprovação, pedido de desligamento da Comissão de Pesquisa Eleitoral visando à indicação de nomes para compor a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

lista tríplice para escolha de Diretor e Vice-Diretor do CCAE, para o quadriênio 2024-2028. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Na sequência, foi aprovado, por unanimidade, o nome do professor Fábio Ramos Alves como novo membro titular em substituição à professora Tais da Silva Lopes e o nome do professor Rafael Otaviano do Rego como membro suplente. Baixada a **DECISÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 3.2 Processo de seleção de docente nº 23068.000459/2024-18 – Departamento de Medicina Veterinária** – Encaminha, para aprovação, solicitação de abertura de concurso público de provas e títulos para o cargo de professor do magistério superior, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente de vacância por posse em outro cargo não acumulável do Professor Igor Cezar Kniphoff da Cruz (Código da vaga nº 933458), como segue: **Área:** Clínica e Cirurgia Animal (CNPq 5.05.01.00-3); **Subárea:** Radiologia de Animais (CNPq 5.05.01.03-8) e Clínica Veterinária (CNPq 5.05.01.06-2). **Titulação:** Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Clínica Veterinária ou Clínica e Reprodução Animal ou Ciências fisiológicas ou Clínica Médica Veterinária ou Veterinária ou Saúde Animal. **Comissão Examinadora:** Professor Dr. Rafael Otaviano do Rego – Ufes (Membro Interno/Presidente), Dr. João Marcelo Azevedo de Paula Antunes – UFERSA (Membro Externo), Professora Dra. Flávia Santin – UFRB (Membro Externo), como Titulares; Professora Dra. Carla Braga Martins – Ufes (Membro Interno), Professor Dr. Douglas Severo Silveira – Ufes (Membro Interno), Professor Dr. Felipe Berbari Neto – Ufes (Membro Interno), Professor Dr. Leonardo Oliveira Trivilin – Ufes (Membro Interno), Professora Dra. Anna Paula Balesdent Barreira – UFRRJ (Membro Externo), Professora Dra. Márcia Carolina Salomão Santos – UFF (Membro Externo), Professor Dr. Evandro Silva Favarato – UFV (Membro Externo), Professor Dr. Julio Israel Fernandes – UFRRJ (Membro Externo), como suplentes. **Comissão Central de Inscrição:** Fagner Fernandes Gazzoni e Elaine Azevedo Nazário Emerick. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 3.3 Processo digital nº 23068.001840/2024-96 – Departamento de Engenharia Rural – José Francisco Teixeira do Amaral** – Encaminha, para aprovação, sugestão de nomes para compor a Comissão Especial (CES) para avaliação do processo de promoção da classe D-Associado IV para a classe E-Titular, conforme Resolução Nº 52/2017/Cepe/Ufes, como segue: Membros efetivos da Ufes: Professor Dr. Edvaldo Fialho dos Reis (Presidente), como titular; e Professor Dr. Marcelo Antônio Tomaz, como suplente. Membros externos à Ufes: Professor Dr. Waldir Cintra de Jesus Júnior (UFSCAR), Professor Dr. Jeferson Luiz Ferrari (IFES), Professor Dr. Otacílio José Passos Rangel (IFES), como titulares; e Professor Dr. Luciano Menini (IFES), como suplente. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 3.4 Documento avulso nº 23068.069177/2023-46 – Departamento de Zootecnia – Elaine Cristina Gomes da Silva** – Encaminha, para aprovação, solicitação de homenagem póstuma ao Professor Deolindo Stradiotti Júnior (*in memoriam*). A Conselheira Fernanda Sobreira Cossate Burock, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, do qual foi relatora, favorável à aprovação da homenagem com a nomeação em um dos dois espaços físicos indicados, ou no Laboratório/Setor de Ovinocultura da Área Experimental em Rive ou na rampa de acessibilidade da Ufes *campus* de Alegre. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente colocou em votação a definição do espaço. Aprovado por unanimidade a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

homenagem por meio da nomeação da calçada cidadã da Ufes *campus* de Alegre. A Presidente informou que por se tratar de espaço comum aos dois Centros de Ensino a solicitação será encaminhada para apreciação do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, havendo aprovação, será solicitada a anuência da família. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 3.5 Documento avulso nº 23068.072329/2023-98 – Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais** – Encaminha, para aprovação, proposta de resolução visando estabelecer normas e critérios para implementação de ações afirmativas de reserva de vagas no programa. A Presidente fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, do qual o Conselheiro Adésio Ferreira foi relator, favorável à aprovação. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Para atendimento ao padrão dos atos normativos, antes da emissão da resolução, foram realizadas as seguintes adequações no arquivo da proposta: I) Exclusão do texto: “CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos Atos Normativos Inferiores a Decreto; CONSIDERANDO a Portaria nº 658, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados na revisão e consolidação dos atos normativos da Universidade Federal do Espírito Santo para atendimento à determinação contida no Art. 5º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do Art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona; CONSIDERANDO a Instrução Normativa CCAE/UFES nº 001, de 19 de janeiro de 2022, que orienta sobre a elaboração e edição dos atos normativos inferiores a Decreto, no âmbito do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias”; II) Inclusão do texto: “CONSIDERANDO a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública”. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 3.6 Processo digital nº 23068.072549/2023-11 – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento** – Encaminha, para aprovação, proposta de resolução visando estabelecer critérios a serem adotados para reserva de vagas em conformidade com ações afirmativas, nos processos seletivos instituídos pelo programa. A Presidente fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, do qual a Conselheira Camila Aparecida da Silva Martins foi relatora, favorável à aprovação desde que sejam feitas as seguintes alterações: I) No inciso IV do artigo 5º, onde se lê “(...) nos termos da Lei 13.146 (...)”, leia-se “(...) nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) (...)”; II) No inciso V do artigo 5º, onde se lê “(...) de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/07”, leia-se “(...) de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997”; III) No artigo 9º, onde se lê “Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da UFES, com efeitos na reserva de vagas para editais de seleção publicados posteriormente a esta resolução”, leia-se “Esta Resolução entra em vigor a partir de (data de início da vigência)”. Em esclarecimento. Em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 3.7 Processo digital nº 23068.072553/2023-80 – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento** – Encaminha, para aprovação, proposta de resolução visando estabelecer critérios para concessão de bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado pelo programa. A Presidente fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, do qual a Conselheira Camila Aparecida da Silva Martins foi relatora, favorável à aprovação desde que sejam feitas as seguintes alterações: I) No artigo 4º, onde se lê “Parágrafo único (...)”, leia-se “§1º A comprovação se dará nos moldes da Resolução que dispõe sobre critérios a serem adotados para reserva de vagas em conformidade com ações afirmativas, nos processos seletivos instituídos pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Ufes. §2º O discente que ingressar no PPGM em processo seletivo a partir do ano de 2024 e não manifestar interesse em concorrer à reserva de vagas para a seleção de ingresso, não fará jus ao direito de concorrer à bolsa pela reserva de vagas.”; II) No artigo 12., onde se lê: “Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da UFES, com efeitos na reserva de vagas para editais de seleção publicados posteriormente a esta resolução.”, leia-se: “Esta Resolução entra em vigor a partir de (data de início da vigência)”. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 3.8 Processo digital nº 23068.071879/2023-90 – Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais** – Encaminha, para aprovação, solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante, conforme as Resoluções Nº 62/2023 e Nº 63/2023/CEPE/UFES, como segue: Professor Visitante Estrangeiro; Número de vagas: 1 (uma); Período de contratação: 4 (quatro) anos; Área de conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal (5.02.00.00-3), subárea Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais (5.02.04.00-9); Banca Examinadora composta pelos seguintes membros docentes permanentes: Professor Ananias Francisco Dias Júnior, Professora Graziela Baptista Vidaurre, Professor Fabricio Gomes Gonçalves, como titulares; e Professor Juarez Benigno Paes, como suplente. A Presidente fez a leitura do parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão, do qual a Conselheira Neuza Maria Brunoro Costa foi relatora, favorável à aprovação. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 3.9 Processo digital nº 23068.035737/2023-69 – Departamento de Engenharia de Alimentos – Jussara Moreira Coelho** – Encaminha, para aprovação, o relatório de atividades desenvolvidas durante a licença capacitação, no período de 25 de setembro a 23 de dezembro de 2023. A Presidente fez a leitura do parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão, do qual o Conselheiro Henrique Machado Dias foi relator, favorável à aprovação. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 4. COMUNICAÇÃO: 4.1** A Presidente comunicou que recebeu o Ofício Circular Nº 001/2024/GR/UFES, que informou sobre a necessidade de paralisação total dos sistemas e da rede de Internet da Ufes no período de 14 a 18 de fevereiro de 2024, em virtude das ações de modernização do Datacenter da UFES. Considerando a recomendação repassada no citado ofício de que o Gestor de cada Unidade Estratégica oriente e organize suas equipes, informou que nos dias 14, 15 e 16/02/2024 as atividades que dependem dos sistemas e da rede de Internet da Ufes estarão suspensas e orientou que os servidores realizem o registro da frequência no SREF, como



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

segue: equipes que atuam de forma presencial nos vários setores administrativos cuja atividade depende dos sistemas da Ufes e da Internet fornecida pela Rede-Ufes devem registrar a ocorrência "Ausência interesse do serviço/eventual"; e equipes que precisarem cumprir suas atividades de forma presencial devem registrar a ocorrência "Horas realizadas por sistema inoperante". Informou ainda que as orientações serão encaminhadas aos setores por e-mail. **4.2** A Presidente comunicou, em relação ao transporte dos estudantes para a Área Experimental de Rive e Jerônimo Monteiro, que recebeu o documento no dia 8 de janeiro de 2024 com a resposta da Administração Central confirmando que será possível o atendimento da demanda de transporte dos estudantes e informando que a forma mais viável será por meio da contratação do serviço por fretamento. Informou que serão quatro ônibus por dia, dois para Jerônimo Monteiro e dois para Rive, e que o custo anual ficará em torno de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Informou que o processo para contratação da empresa será instruído pela Diretoria de Infraestrutura – Setorial Sul. Informou que no relatório da Reitoria constou também a necessidade de seguro dos estudantes e dos veículos e que foi condicionada a contratação de monitor para conferência e acompanhamento das viagens. Informou ainda que haverá um período teste, a fim de verificar o quantitativo real de estudantes que utilizarão o transporte o que poderá gerar uma economia no valor previsto. **5. PALAVRA-LIVRE:** Inscreveu-se e solicitou registro a Conselheira Pollyanna Ibrahim Silva. **5.1** A Conselheira Pollyanna Ibrahim Silva, com a palavra, fez uma breve explanação sobre sua condição de PCD (Pessoa com deficiência) e da necessidade de acompanhamento de um técnico ou pessoa especializada em suas aulas práticas em laboratório, que envolvem manipulação de reagentes químicos. A Conselheira relatou ainda falta de apoio institucional, na medida em que solicitou em 2023/2, antes do início das aulas, um técnico para acompanhá-la e até o final do semestre letivo o processo não tinha sido concluído, com última tramitação no Lepisma em 22 de novembro de 2023. A Conselheira manifestou preocupação em relação às suas aulas do semestre 2024/1 e disse que espera que as providências sejam tomadas para sanar essa situação. A Presidente informou que o documento foi encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para que seja destinado um código de vaga para o centro, especificamente para atender à solicitação. Disse que de forma imediata é possível solicitar uma bolsa para realização de processo seletivo simplificado e, provisoriamente, até a liberação da vaga, o acompanhamento seria realizado por um estudante. A Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a Sessão encerrada às 10 horas e 10 minutos. Do que era para constar, eu, Kézya Lourenço Barbosa, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente deste Conselho e por mim.

Louisiane de Carvalho Nunes - Presidente do Conselho Departamental do CCAE

Kézya Lourenço Barbosa - Siape 1975520